Unidas Locadora S.A.

CNPJ nº 45.736.131/0001-70 - NIRE 31.3.00145786
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 18 de Novembro de 2024

I - Data, Hora e Local: Realizada em 18 de novembro de 2024, às 17:00 horas, na sede social da Unidas Locadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3.000, Salas 32 e 33, Edifício Boulevard Corporate Tower, bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070. **II - Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **III. Mesa:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, conforme indicação do Presidente. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 21, item "(r)" do Estatuto Social da Companhia, sobre: **(i)** a prestação de Fiança (conforme abaixo definida), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da 19ª (décima nona) emissão da Unidas Locações e Serviços S.A. (CNPJ sob o nº 75.609.123/0001-23) ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) e do *"Instrumento Particular de Escritura da 19ª (décima nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Unidas Locações e Serviços S.A."* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-08) ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), e a Companhia, na qualidade de fiadora, incluindo as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo) (incluindo renúncia expressa a determinados benefícios de ordem a serem previstos na Escritura de Emissão), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(ii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticarem e assinarem todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração da Companhia com relação à Fiança, incluindo, sem limitação, a negociação e assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos, notificações e eventuais aditamentos necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos no item "(i)" acima, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o aditamento que formalizará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) e o Contrato de Distribuição (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores, relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima. **V. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por: **(i)** aprovar, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo a Obrigações Garantidas, a constituição, pela Companhia, de forma irrevogável e irretratável, de fiança em favor dos Debenturistas, obrigando-se como Companhia e principal pagadora, coobrigada e solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Fiança"). O valor da Fiança é limitado ao valor total das obrigações inerentes à Emissão, o qual inclui, sem limitação, **(a)** o Valor Nominal Unitário (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme a ser definida na Escritura de Emissão) e dos Encargos Moratórios (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), se houver, a serem calculados nos termos da Escritura de Emissão; **(b)** todos os acessórios ao principal, indenizações, custos e/ou despesas que sejam de responsabilidade da Emissora e/ou da Companhia, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão e as demais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (incluindo renúncia expressa a determinados benefícios de ordem a serem previstos na Escritura de Emissão), nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("Obrigações Garantidas"), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(ii)** aprovar a autorização aos membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticarem e assinarem todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração da Companhia com relação à Fiança, incluindo, sem limitação, a negociação e assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos, notificações e eventuais aditamentos necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos neste item "(ii)", incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o aditamento que formalizará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* e o Contrato de Distribuição; e **(iii)** aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores, relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima. **VI. Assinaturas:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente;** Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, **Secretária;** e Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Patrick Magalhães Von Schaaffhausen, Felipe Melo Franco Abud, Alexandre Honore Marie Thiollier Neto e Leonardo Augusto Oliveira Kutova, **Membros do Conselho de Administração. VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024. **Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira -** Secretária.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES, DEVEDORES FIDUCIANTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 020/2024. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.798.596/0001-48, com sede na cidade de Varginha – MG, na Rua Silvio Cougo, nº 680, Vila Paiva, Varginha/MG, e como **DEVEDORES FIDUCIANTES, FERRARI E BRAGA CONSULTORIA EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Sob o Nº 32.126.521/0001-86,** domiciliado à Rua Doutor Arnaldo, nº 200, Bairro Centro, Varginha - MG, CEP 37.014-030, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 020/2024 na modalidade **On-Line**, através do site www.crleiloes.com.br, o imóvel a seguir caracterizados, nas seguintes condições: **Lote 001 –** VARGINHA/MG: CASA COM DOIS PAVIMENTOS, 08 QUARTOS, 03 SALAS, 02 COZINHAS, 06 BANHEIROS, 02 HALLS, 01 DISPENSA E 01 ARQUIVO, SITUADA À RUA ALBERTO CABRE, Nº 506, VILA PINTO, VARGINHA - MG. CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 72.362, LIVRO 02 FICHA 01F DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGINHA MG, COM ÁREA TOTAL DE 360,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS, existem construções não averbadas na matrícula do referido imóvel, regularização se houver, será por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Valor para venda 1º leilão ON-LINE 22/11/2024 a partir das 14:00h, valor de avaliação R$ 1.074.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), e em segundo leilão, se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 22/11/2024 a partir das 15:00h, valor de R$ 1.076.893,38 (UM MILHÃO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. *"A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador."* PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br, juridico@crleiloes.com.br e através do número **31-99615-7499** com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do Banco, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), após a autorização e publicação de uma ou mais publicações obrigatórias do referido Edital, havendo acordo para quitação ou parcelamento do débito, será cobrado do Devedor Fiduciante, **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação, a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na conta indicada pelo Leiloeiro no prazo de até 24 Horas após o acordo, **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executadas(s) a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, após decretada a venda ***o valor de arrematação, comissão e taxas, deverá ser pagos*** *no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro*, sendo que o valor da comissão e taxas, não compõe o valor do lance ofertado. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito á sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão através de proposta oficial, assinada e reconhecida em cartório e enviada através dos e-mails; leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br**. **DO LEILÃO ON LINE**: Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar através do www.crleiloes.com.br e se habilitar com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação. transferência, ITBI, despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes á documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97.**Maiores informações pelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-99929-7499 e através do link – www.crleiloes.com.br.**

Santander — **SOLD LEILÕES**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de Novembro de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 29 de Novembro de 2024, a partir das 13h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010277771, firmado em 22/10/2021, rerratificado em 23/11/2021, com o(s) **Fiduciante(s) MAILSON SOUZA SANTOS**, maior, inscrito no CPF n° 113.259.036-12, no dia **27 de novembro de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 319.202,79 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 27.054 do Oficial de Registro de Imóveis de Ibirité/MG, constituído pela Casa 01, situada na Alameda das Andorinhas, 80, Condomínio Andorinhas, Bairro Residencial Masterville, município de Sarzedo/MG, com 55,3600m² de área privativa coberta padrão (principal); 119,2800m² de área privativa total real; 0,2007m² de área de uso comum total real; 119,4807m² de área da unidade real e respectiva fração ideal de 0,3345. Cadastro Municipal: 03.42.041.0006.0001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de novembro de 2024, a partir das 13h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 284.641,96 (Duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23233).

Santander — **SOLD LEILÕES**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de Novembro de 2024, a partir das 09h10min
2º LEILÃO: 03 de Dezembro de 2024, a partir das 12h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073893230011198, firmado em 29/08/2019, com o(s) **Fiduciante(s) JUNIA MARCIA DE CASTRO SIMAO**, maior, inscrito no CPF n° 040.635.686-60, no dia **29 de novembro de 2024, a partir das 09h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 462.198,96 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 119.436 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, constituído pelo Apartamento nº 607, situado na Rua Alga Verde, n° 77, Bloco 02 do Condomínio Veredas Vistas do Horizonte Linha Verde, Jardim Guanabara (conforme laudo), em Belo Horizonte/MG, com seguintes características: 69,30m² de área privativa real coberta; 69,30m² de área privativa real total; 38,63m² de área de uso comum total; 107,93m² de área real total; 85,96m² de área da unidade equivalente em área de custo padrão, com direito a vaga de estacionamento n° 79, fração ideal de 0,006565 do terreno. Cadastro Municipal: 942032A001A1203. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de dezembro de 2024, a partir das 12h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23188).

EDITAL DE LEILÃO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS – 2ª VARA CÍVEL DE CONTAGEM/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 5029769-58.2018.8.13.0079. EXEQUENTE: LAPA INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS S/A. EXECUTADA: HELENICE ALVES RODRIGUES. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, e será realizado no site do leiloeiro: www.marcoantonioleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente Edital (art. 887 §2º do CPC); Demais informações estão disponíveis no referido site ou pelos telefones (31) 3024-4451 e (31) 98977-8881. DATA DO LEILÃO: 05/02/2025 a partir das 10h00min. LANCE MÍNIMO: No leilão, se houver, serão aceitos lances não inferiores ao valor do débito exequendo, qual seja, R$ 405.037,72 (quatrocentos e cinco mil e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 6º, caput, da Lei 5.741/71. DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento n° 101, do Bloco C-15, tipo A-2-1, localizado no lote n° 03, da quadra n° 146-A, situado à rua Três, n° 117, Novo Riacho, Contagem/MG (Conjunto Colúmbia), com área útil construída de 56,21 m², e seu respectivo terreno constituído pela fração ideal de 0,000986 do quarteirão 195, com área de 26.650,00 m²; lotes 01, 02, 03, 04 e 05, todos da quadra 143-A; lotes 01, 02,03 e 04 todos da quadra 145-A; lotes 01, 02, 03, 04 e 05 todos da quadra 146-A, todos do bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG, distrito de Parque Industrial, com área limites e confrontações de acordo com a planta aprovada pela prefeitura municipal de Contagem/MG. ÔNUS: Hipoteca em favor da Exequente (R-9); Caução em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (Av-10). MATRÍCULA: 42.135 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG. ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 29/07/2024. OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data. FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento à vista. K-22,23e26/11

A.C. ESPORTES S.A.F.
CNPJ 44.637.793/0001-20 | NIRE 31300143821
Edital Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Na qualidade de acionista minoritário da Companhia acima identificada, que representa mais de 5% do capital social, nos termos do art. 123 da Lei das SA e de acordo com o que determina o art. 12 do Estatuto Social e o art. 11 do Acordo de Acionistas; e considerando o não atendimento da NOTIFICAÇÃO enviada à Diretoria e ao Acionista Majoritário, data de 30 de outubro p.p., ficam os acionistas da A.C. Esportes S.A.F. ("Companhia") convidados para se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 9:00 horas, em primeira convocação, e as 10:30hs em segunda convocação, com qualquer quórum, no Centro de Treinamentos do Athletic Club, localizado na Av. Min. Gabriel Passos, 1500, bairro COHAB, Santa Cruz de Minas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Apresentação pelo acionista controlador dos assuntos econômicos e financeiros e assuntos contábeis/fiscais da SAF, com apresentação das demonstrações contábeis e financeiras até setembro de 2024, com a relação de dívidas e obrigações a curto prazo e de médio prazo, para verificação de necessidade de caixa, com a instalação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 2 – Deliberação sobre a proposta da acionista Tiberis do Brasil Ltda., de aumento do capital social, no valor a ser deliberado em Assembleia, a fim de atender a necessidade de caixa da companhia e diminuir o endividamento com terceiros, bem como considerando risco de punições administrativas por parte da FIFA e CBF; 3 – Apresentação pelo acionista controlador e pelos atuais diretores das contas dos exercícios de 2021, 2022, 2023, para deliberação pelos acionistas e encaminhamento ao Conselho Fiscal; 4 - Contratação de Auditoria independente externa para auditar as contas e demonstrações financeiras da SAF desde o exercício encerrado em 2021 até o presente. 5 – Apresentação de informações pelo acionista controlador quanto a viagem de seus representantes à Europa, países árabes e Rússia, tratando de questões sensíveis em nome da SAF, sem conhecimento dos acionistas; 6 – Apresentação de informações pelo acionista controlador e pela administração sobre obrigações societárias: atualização de livros, apresentação da ata da última assembleia, posse dos conselheiros, e demais obrigações previstas no Estatuto e no Acordo de Acionistas; 7 – Apresentação de informações pelo acionista controlador sobre o início das obras no centro de treinamento; 8 – Apresentação de informações pelo acionista controlador sobre o início das obras de ampliação do estádio, os projetos aprovados, o fundo de custeio respectivo; 9 - Apresentação de informações pelo acionista controlador das propostas, contatos, negociações posteriores ao encerramento do campeonato, com a situação dos contratos dos atletas e o planejamento para 2025; 10 - Apresentação de informações pelo acionista controlador do status das negociações e/ou controvérsias com os demais acionistas e propostas de solução; e 11 – Outros assuntos de interesse da SAF e dos acionistas. Conforme previsão estatutária e legal, os acionistas impossibilitados de comparecer na reunião presencial, poderão participar virtualmente, através do zoom, que será providenciado, com gravação da assembleia. O presente edital será publicado em jornal de circulação em 3 datas, atendendo-se a todos os prazos legais. Tiberis do Brasil Ltda. São João Del Rei/MG, 14 de novembro de 2024. K-19, 20, 21/11

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL — **bradesco**

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
NOVA SERRANA-MG - APARTAMENTO
1° Leilão: 02/12/2024, a partir das 10h00. * 2º Leilão: 04/12/2024, a partir das 10h00.

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: NOVA SERRANA-MG.** Centro. Rua Dimas Guimarães, 251. Ed. Cecy Amaral. **Ap**. 501. Área útil: 135,42m². Matr. 32838 do RI local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 0012756-50.2016.8.13.0452, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana/MG. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 02/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 758.000,00. 2º Leilão**: 04/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 541.088,96** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.vitrinebradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br.** Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 0078087-76.2014.8.13.0313, AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - CNPJ: 26.405.883/0001-03, representado pela advogada GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166349, contra MARIO CESAR SOARES PETTERSEN - CPF: 241.583.056-91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, determinou-se a sua intimação por edital, nos seguintes termos: INTIME-SE MARIO CESAR SOARES PETTERSEN - CPF: 241.583.056-91, representado por Curador Especial/Defensoria Pública, acerca da penhora efetivada nos autos no importe de R$ 4.466,31 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), podendo impugnar apenas as questões relativas à validade e à adequação penhora, no prazo de 05 (cinco dias), nos termos do §3º do art. 854 do CPC. Em caso de impugnação, a parte executada deverá, no prazo supra, juntar extratos bancários da conta objeto de penhora. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam futuramente alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Ipatinga, na data da assinatura eletrônica. 13/11/2024 K-22e23/11

ipsemg

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.198/2024. Objeto: Compra de cadeiras de banho comum e cadeiras de rodas e banho para obesos com todos os acessórios descritos no Código do CATMAS/SIAD, sob a forma de entrega única. Data da sessão pública: 10/12/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br**. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024. Renata Vieira Oliva de Paula - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças/DPGF

NIBS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 35.539.362/0001-30 - NIRE 31.300.138.640
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Pelo presente, ficam convocados os acionistas da Nibs Participações S.A. ("**Companhia**"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404 ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada em 29 de novembro de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente remoto e digital via plataforma Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei das S.A., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia seguida de Incorporação do Acervo Cindido pela Nestlé Brasil Ltda. (CNPJ nº 60.409.075/0001-52); (ii) a ratificação da contratação da Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda. (CNPJ nº 07.326.840/0001-98 / CRC nº 2SP023701-0-8), para a elaboração do laudo de avaliação; (iii) a aprovação do referido laudo de avaliação; (iv) a aprovação da referida cisão parcial; e (v) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social decorrente da cisão parcial, se aprovada. Os dados da reunião para acesso ao ambiente virtual da AGE serão encaminhados a todos os acionistas e disponibilizados na sede da Companhia. O direito à manifestação e à participação de todos os presentes será garantido via "chat", quando solicitado. O direito de voto também será exercido via "chat", conforme aplicável. Para segurança do pleito, a AGE será gravada – o ingresso dos acionistas ao ambiente virtual da AGE será considerado a anuência do acionista para o uso de seu nome, para fins relacionados à realização da AGE, incluindo a formalização, arquivamento, registro e implementação das deliberações então aprovadas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas e/ou seus representantes deverão observar o previsto no artigo 126 da Lei das S.A. Extrema, 19 de novembro de 2024. Luiz Marcelo de Carvalho Lima Melchior - Presidente do Conselho de Administração.

TSA TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.
CNPJ 41.857.780/0001-78 - NIRE 3130002610-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **TSA TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 11:30 horas, em primeira convocação, por meio da plataforma digital capaz de atestar a presença dos acionistas, conforme autorizado pela Lei nº 14.030/2020 e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, bem como na sede social da Companhia na Avenida Professor Mário Werneck, nº 120, sala 101, bairro Estoril, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30.455-610, para deliberar sobre (i) alteração do objeto social da Companhia; e (ii) distribuição de dividendos intercalares, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio.

Maria Virgínia Fróes Schettino - Diretora Executiva

Santander — **SOLD LEILÕES**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de novembro de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 03 de dezembro de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010225277, firmado em 14/05/2021, com o(s) **Fiduciante(s) AURELIDE CANUTO TOMAZ/KELLY APARECIDA MATOS TOMAZ**, maior/maior, inscrito no CPF n° 072.004.436-70/016.232.826-59, no dia **29 de novembro de 2024, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 217.892,23 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 6.008 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, constituído por Apartamento nº 502, situado na Rua Monte Carmelo nº 110, Bloco 07 do Residencial Estrela do Oriente, Bairro Diamante, em Belo Horizonte/MG, com área real total de 60,6177m², área real privativa total de 43,89m², área de garagem de 10,35m², área real de uso comum de 6,3777m², área equivalente em área de custo padrão de 50,2673m², com direito ao uso de uma vaga de garagem n° 15 e fração ideal de 0,006221958. Cadastro Municipal: 6291103.001.1393. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme Av.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, que foi transportada da R.09 da matrícula n° 74.437 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de dezembro de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 185.324,24 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22891).

Santander — **FRAZÃO Leilões**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010299895 firmado em 04/03/2022, com o **Fiduciante FILIPE CARVALHO SILVA,** CPF/MF nº 053.619.246-44, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 217.292,48 (Duzentos e dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 61.531 do Registro de Imóveis da Comarca de Lavras/MG,** constituído por "Um apartamento residencial de nº 206, localizado no primeiro pavimento, do Bloco C, do "Edifício Reserva do Sol", situado na cidade e comarca de Lavras (MG), na Rua Mamante Vitorino, nº 44, Bairro Aquenta Sol, com área privativa principal de 61,79m², área privativa acessória de 10,35m², área privativa total de 72,14m², área de uso comum de 38,67m², área real total de 110,81m², com direito à vaga de garagem nº 25-C, descoberta, e fração ideal de 0,01344 do terreno urbano com a área total de 3.310,68m²". **Cadastro Municipal: 55767**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS:** Costa Ação Judicial, pendente de julgamento, processo nº 5002637-14.2023.8.13.0382. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 199.541,11 (Cento e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 02.18911_OL_ID 2978_13).

A **SHOPPISCINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 5452335297, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 2, para renovação da atividade de "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO", localizada na Rua Fausto Ribeiro da Silva, nº 1025, Bairro Distrito Industrial Bandeirinhas - BETIM/MG.

Errol Flynn Galeria de Arte –O Leiloeiro **Errol Flynn Lopes Pereira dos Reis**, JUCEMG653, torna público que levará a leilão, nos **dias 02 e 03 de dezembro de 2024** às **19:30hs**, onde serão leiloadas obras de arte. Endereço: Rua Curitiba 1862 – Lourdes - BH/MG. **Informações: 31 99889-5445**.

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO*
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça
Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do planejamento: 353 / **Ano:** 2024
Processo SEI: 19.16.3913.0156927/2023-03
Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeira fixa de escritório, longarinas 02 e 03 lugares e cadeira plástica para refeitório, destinadas a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento: até as 10:00 horas do dia **04/12/2024**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 04/12/2024.**
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024.
Amauri Silva Alves
Coordenador em Exercício -
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações
*Republicação para retificação de data da disputa.

pic — *Pampulha Iate Clube*

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária

Nos termos dos artigos 31 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados os associados do Pampulha Iate Clube para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2024, às 09h, em primeira convocação, na Rua Ilha Grande, nº 555, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.555-030, para os seguintes fins específicos:

a) Aprovação do orçamento apresentado pela Diretoria para o exercício 2025 (artigo 32, "2", do Estatuto Social);

Não havendo número legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação fica desde já designada outra, em segunda convocação, para as 9:30h no mesmo dia e local e com a presença de qualquer número de associados, encerrando-se a votação às 14:00h, procedendo-se, a seguir, à respectiva apuração e declaração do resultado.

Belo Horizonte/MG, 14 de novembro de 2024.

Pampulha Iate Clube

Antonio Eustáquio da Rocha Soares
Presidente

Wilson Alvarenga de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

ANUNCIE NO
Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e
debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **22/11/2024**
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/22-11-2024-p1